

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

**Re: Solicitação de postergação da sessão pública do pregão eletrônico N° 005/2024**

**De :** Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br> qui., 17 de out. de 2024 11:35  
**Assunto :** Re: Solicitação de postergação da sessão pública do pregão eletrônico N° 005/2024 2 anexos  
**Para :** Pedro Vitor Aguiar Oliveira <pedro.oliveira@nansen.com.br>  
**Cc :** Equipe Propostas Nansen <propostas@nansen.com.br>, Flavio Felipe <flaviofelipe@nansen.com.br>, Gustavo Wisintainer <gustavo.wisintainer@nansen.com.br>

Prezados, boa tarde!

Acusamos o recebimento da solicitação formal da empresa **Nansen**, enviada em 11/10/2024, às 19h27min, por meio do endereço eletrônico licitacao@detro.rj.gov.br.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 005/2024 está agendado para o dia 18/10/2024, às 10h15min, e com base nos termos do item 11 do edital e no art. 164 da Lei 14.133/2021, consideramos a presente solicitação tempestiva e passível de conhecimento.

Após análise criteriosa do pleito, informamos que, em conformidade com o edital e em respeito ao cronograma previamente estabelecido, não será possível atender ao pedido de prorrogação. Dessa forma, a sessão pública ocorrerá na data e horário originalmente fixados.

Dessa forma, conhecemos o pedido e prestamos os esclarecimentos necessários, **mantendo a sessão pública do pregão na data e horário já estabelecidos.**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação**



**De:** "Pedro Vitor Aguiar Oliveira" <pedro.oliveira@nansen.com.br>

**Para:** licitacao@detro.rj.gov.br

**Cc:** "Equipe Propostas Nansen" <propostas@nansen.com.br>, "Flavio Felipe" <flaviofelipe@nansen.com.br>, "Gustavo Wisintainer" <gustavo.wisintainer@nansen.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 19:27:08

**Assunto:** Solicitação de postergação da sessão pública do pregão eletrônico N° 005/2024

Prezada DETRO, boa noite.

Venho, por meio deste e-mail, solicitar formalmente em nome da Nansen a postergação da sessão pública do pregão eletrônico Nº 005/2024 agendada para o dia 18 de outubro de 2024.

A razão para este pedido se fundamenta na necessidade de obtenção de documentos essenciais para a habilitação da Nansen no referido processo licitatório. Em data de hoje, 11 de outubro de 2024, solicitamos a emissão das seguintes certidões exigidas no edital:

- 2.7 Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:
  - **2.7.1** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e
  - **2.7.2** Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Conforme informado pelo órgão expedidor, o prazo para a emissão desses documentos é de 10 dias (comprovante anexo). Diante disso, a data prevista para recebimento das certidões inviabiliza a participação da Nansen no processo licitatório. Dessa forma, solicitamos a prorrogação da sessão pública por uma semana corrida, com nova data proposta para 25 de outubro de 2024. Esse prazo adicional será suficiente para que possamos obter todos os documentos necessários à nossa habilitação.

Certos da compreensão da DETRO quanto a este cenário, a Nansen agradece a atenção e aguarda o retorno a respeito de nossa solicitação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Att,



Pedro Vitor Oliveira  
GESTÃO DE VENDAS

Unidade Contagem  
[nansen.com.br](http://nansen.com.br)